

## **REQUERIMENTO Nº 60/2022**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 166, §1º, VII do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, para requerê-lo a seguinte informação:

A Câmara Municipal realizou a devolução de recursos à Prefeitura Municipal, a título de sobra do duodécimo do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$107.086,93 (cento e sete mil oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

Ainda que não seja cabível a vinculação desses recursos, pois assim que o duodécimo é devolvido deixa de fazer parte do orçamento da Câmara Municipal e passa a integrar o caixa único do Município, sob a gestão e responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, a Câmara, por seus Vereadores participou de uma reunião com o Prefeito Municipal e firmaram acordo de que esse recurso seria investido na Estação de Tratamento de Água - ETA, na sua melhoria, na aquisição e substituição de equipamentos para melhorar a qualidade da água distribuída à população e na expandir sua capacidade.

Os recursos devolvidos deveriam se somar aos recursos do orçamento destinados a mesma finalidade, todavia, até a presente data, não há informações de que houve o investimento e que o Prefeito cumpriu o acordo realizado.

Nestes termos, solicitamos saber se os recursos devolvidos pela Câmara Municipal já foram investimentos na ETA e se o acordo com a Câmara será integralmente cumprido pelo Prefeito no ano de 2022.

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal precisa estar em constante vigília aos interesses e às necessidades da população, apresentando ao Prefeito os requerimentos dos cidadãos e acompanhando a gestão da cidade pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões Dr. Tancredo de Almeida Neves, 19 de setembro de 2022.

Ulysses Trogo de Castro Meireles  
Vereador